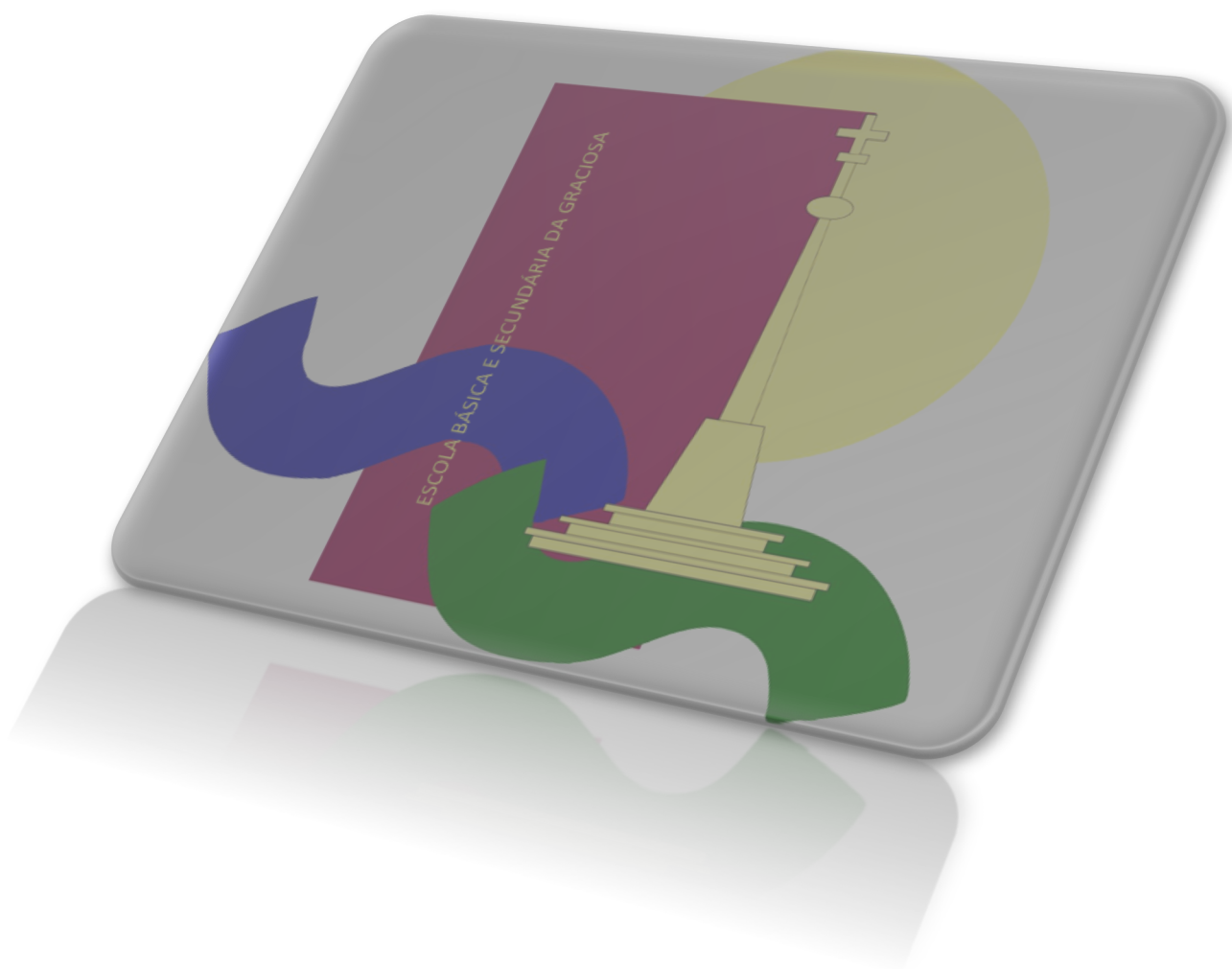




**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA**

PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA

2018/2019

Índice

<i>Edifício, Materiais e Equipamentos</i>	5
<i>População Escolar 2018/2019</i>	5
<i>Professores a exercer funções nesta escola</i>	5
<i>Alunos</i>	6
<i>Pessoal Não Docente</i>	6
<i>Horário de Funcionamento da Escola</i>	7
<i>As Estruturas de Orientação Educativa</i>	8
CURRÍCULO DO ENSINO SECUNDÁRIO	10
• Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias	10
• Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas	10
• Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades	10
• Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível IV – Técnico da Ação Educativa	10
• Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível IV – Técnico de Secretariado	10
• Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível IV – Técnico de Informática - Sistemas	10
PLANO DO PROSUCESSO	10
<i>No âmbito do Plano Integrado de promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso – definido pela DRE, a EBSG promoveu uma autoavaliação da qual resultou o Projeto de Ações de Melhoria (PAM) baseado no tratamento da informação recolhida.</i>	10
AÇÕES / PROJETOS PEDAGÓGICAS	11
• Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico - 1º ciclo do ensino básico	11
PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO REGIME EDUCATIVO ESPECIAL	13
UNECA SOCIOEDUCATIVA - PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO	13
UNECA DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA - PROGRAMA DESPISTE E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL	14
UNECA DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA - PROGRAMA DE PRÉ-PROFISSIONALIZAÇÃO	16
PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	18
AVALIAÇÃO	24
<i>Avaliação Formativa</i>	24
<i>Avaliação Sumativa</i>	25
AVALIAÇÃO DOS ALUNOS	27
<i>Desenho Curricular do 2º Ciclo</i>	34
<i>Desenho Curricular do 3º Ciclo</i>	35
<i>Desenho Curricular do Ensino Artístico – Iniciação Musical</i>	36
<i>Desenho Curricular do Ensino Artístico – Curso Básico Música</i>	36
<i>Desenho Curricular do Programa Despiste e Orientação Vocacional</i>	38
<i>Desenho Curricular do Programa Pré-Profissionalização</i>	39
<i>Desenho Curricular do Programa de Formação Profissionalizante</i>	40
<i>Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias</i>	47
<i>Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas</i>	48
<i>Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades</i>	49

<i>Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Secretariado</i>	<i>52</i>
<i>Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Informática - Sistemas</i>	<i>54</i>

Introdução

A Educação é e só pode ser caminho para a excelência. Educar é, por consequência, rumo que se procura, que se redefine e se persegue.

O Projeto Educativo da Escola Básica e Secundária da Graciosa anuncia o rumo eleito e decidido pela comunidade escolar que, em diálogo e partilha, apontou o norte dos passos a dar. Assim, o horizonte é claro: transmutar as necessidades em projeto e o projeto em ação.

A elaboração deste projeto resultou das diretrizes do DLR nº 21/2010/A, de 24 de junho, do DLR nº 13/2013/A, de 30 de agosto e dos Órgãos de Gestão Conselho Pedagógico. O conceito de currículo abrange aqui o conjunto de aprendizagens fundamentais em cada área e a sua organização e importância no decurso de toda a escolaridade, nunca esquecendo a realidade em que nos inserimos.

O Projeto Curricular de Escola, instrumento operatório de tal intento, consubstancia, o rumo escolhido e, por tal, assenta em quatro princípios básicos:

- O princípio da qualidade do ensino da aprendizagem, inspirado no rigor e na significação dos conteúdos e das atividades, rigor que cumpra a cientificidade exigida pelos desafios da modernidade e significação que não esqueça a dimensão vivencial e prática que todo o saber deve poder propor;
- O princípio do humanismo expresso na preocupação de dar à Escola o rosto personalizado e dignificante de um espaço que se assume como veiculador dos valores basilares da solidariedade e da cidadania;
- O princípio da não subalternidade de nenhum saber ou disciplina, na consideração da importância que todos eles têm na formação de um homem total e na sua educação integral;
- O princípio da racional, equitativa e justa partilha e utilização de recursos e meios, estabelecida em função de critérios prioritariamente pedagógicos e didáticos, não enfeudados às rotinas nem à conveniência de interesses alheios à finalidade última de toda a educação: proporcionar o melhor possível para a construção de um possível melhor.

O cumprimento dos princípios enunciados, dado tratar-se de um instrumento de operacionalização dos mesmos, deve-se realizar na proposta de desenhos curriculares que se expressam e nas áreas disciplinares e áreas não disciplinares que os promovam, bem como na explicitação clara dos objetivos das aprendizagens, quer ao nível dos saberes, quer ao nível das competências.

ORGANIZAÇÃO

Edifício, Materiais e Equipamentos

A Escola Básica e Secundária da Graciosa compreende a EB 2,3/S de Santa Cruz da Graciosa e dois núcleos escolares, a saber:

- ✓ Núcleo escolar de Santa Cruz, compreendendo a:
 - EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa.
- ✓ Núcleo escolar de Guadalupe/Luz/Praia compreendendo os estabelecimentos de ensino:
 - EB1/JI de Guadalupe.
 - EB1/JI de Luz
 - EB1/JI de Praia.

População Escolar 2018/2019

Professores a exercer funções nesta escola

Nível de Ensino	Professores no QND	Prof. Contrato Administrativo			Total
		Profissionalizados	Habilitação Própria	S/ Habilitação	
Educação Especial	2	1	0	0	3
Pré-Escolar	8	0	0	0	8
1.º Ciclo	13	8	0	0	21
2.º Ciclo	13	3	0	0	16
3.º Ciclo/Sec.	24	10	0	1	35
Ensino Artístico	0	3	3	0	6
Total	60	35	0	0	89
		29			

Alunos

Ciclo de Ensino		Nº Alunos
	Pré-Escolar	69
	1º Ciclo	177
	Programa Socioeducativo (estão já contabilizados nas turmas de referência – 1º ciclo)	-
	2º ciclo	79
	Programa Despiste e Orientação Vocacional	7
	Programa Ocupacional	2
	Programa de Pré-Profissionalização	8
	3º Ciclo	100
	PROFIJ Nível II, Tipo 2 – Operador Agrícola	8
	PROFIJ Nível II, Tipo 2 – Instalador/Reparador de Computadores	8
	Programa de Formação Profissionalizante	11
	Secundário	76
	PROFIJ Nível IV – Técnico de Secretariado	23
	PROFIJ Nível IV – Técnico de Ação Educativa	16
	PROFIJ Nível IV – Técnico de Informática - Sistemas	12
Total		596

Pessoal Não Docente

Situação Profissional do Pessoal Não Docente

Categorias		Lugares do Quadro	Lugares Providos a)	Contratados
	Técnico Superior	1	1	0
	Chefe de Serviços de Adm. Escolar b)	1	0	0
	Assistente Técnico d)	10	11	2
	Assistente Operacional c)	30	32	2
	Assistentes Operacionais PROSA	0	10	10
Total		42	55	14

- a) Funcionários a exercer funções neste Estabelecimento de Ensino a 01-09-2018;
- b) Chefe de Serviços Administrativos colocada noutra serviço;
- c) Quatro assistentes operacionais encontram-se de baixa médica.
- d) Estagiar L

Horário de Funcionamento da Escola

A Escola integra o Ensino Pré-escolar, os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário.

As atividades letivas no Pré-escolar e 1.º ciclo desenvolvem-se de segunda a sexta-feira. Iniciam-se às 9h00 e terminam às 15h10 com intervalo de uma hora e dez minutos, para almoço, com exceção de dois dias da semana (segundas e quintas-feiras), para todas as escolas, em que o horário se prolonga, para os alunos do 1º Ciclo, até às 15h55 horas. Após este horário decorrem as atividades de enriquecimento curricular.

Os 2.º e 3.º ciclos e ensino Secundário funcionam desde as 08h20 até às 17h05. A carga horária semanal distribuída pelas diferentes disciplinas é de blocos de 45 e 90 minutos. As tardes de quarta-feira estão reservadas, respetivamente, para atividades dos departamentos, grupos disciplinares e para clubes/atividades de desporto escolar.

Calendário Escolar 2018/2019

Períodos	Atividades letivas	Interrupções
1º Período	Início – 14 de setembro Final – 14 de dezembro	17 de dezembro a 2 de janeiro (Natal)
2º Período	Início – 3 de janeiro Final – 23 de março	4 a 6 de março (Carnaval) 8 a 22 de abril (Páscoa)
3º Período	Início – 23 de abril Final – 5 de junho (9.º, 11.º e 12.º anos) 14 de junho (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos) 21 junho (Pré-escolar e 1.º ciclo)	(Férias de Verão)

As Estruturas de Orientação Educativa

- | |
|---|
| ▫ Departamento de Línguas |
| ▫ Departamento de Ciências Sociais e Humanas |
| ▫ Departamento de Artes e Desporto |
| ▫ Departamento de Matemática e Ciências |
| ▫ Departamento do Pré-Escolar e 1.º Ciclo |
| ▫ Diretores de turma do 2.º, 3.º Ciclo e Ensino Secundário |
| ▫ Diretores de turma dos programas específicos do Regime Educativo Especial |
| ▫ Conselhos de Núcleo |
| ▫ Conselho de Diretores de Turma do Ensino Básico e Secundário |
| ▫ Conselho dos Diretores de Turma do PROFIJ |
| ▫ Serviços de Psicologia e Orientação |
| ▫ Núcleo de Educação Especial |
| ▫ Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo |

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E PROJETOS EM EXECUÇÃO

-  Promoção de Saúde em Meio Escolar
-  Programa de Educação para o Empreendedorismo
-  Projeto Eco-Escolas
-  Clube da Proteção Civil
-  Biblioteca Escolar
-  Programa de Atividades Desportivas Escolares
-  Programa de Desenvolvimento de Atividades Físicas e Desportivas

OFERTA FORMATIVA/CURRÍCULO DO ENSINO BÁSICO

-  Desenho Curricular do Pré-escolar¹
-  Desenho/Matriz Curricular do 1.º Ciclo²
-  Desenho Curricular do 2º Ciclo³
-  Desenho Curricular do 3º Ciclo⁴
-  Desenho Curricular do Ensino Artístico – Iniciação Musical⁵
-  Desenho Curricular do Ensino Artístico – Curso Básico de Música⁶
-  Desenho Curricular do Programa Socioeducativo⁷
-  Desenho Curricular do Programa Despiste e Orientação Vocacional⁸
-  Desenho Curricular do Programa de Pré-Profissionalização⁹
-  Desenho Curricular do Programa de Formação Profissionalizante ¹⁰
-  Desenho Curricular do Programa Ocupacional¹¹
-  Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 2 – Operador Agrícola¹²
-  Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 2 – Instalador/Reparador de Computadores¹³

¹ Anexo 1

² Anexo 2

³ Anexo 3

⁴ Anexo 4

⁵ Anexo 5

⁶ Anexo 6

⁷ Anexo 7

⁸ Anexo 8

⁹ Anexo 9

¹⁰ Anexo 10

¹¹ Anexo 11

¹² Anexo 12

¹³ Anexo 13

CURRÍCULO DO ENSINO SECUNDÁRIO

-  Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias¹⁴
-  Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas¹⁵
-  Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades¹⁶
-  Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível IV – Técnico da Ação Educativa¹⁷
-  Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível IV – Técnico de Secretariado¹⁸
-  Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível IV – Técnico de Informática - Sistemas¹⁹

PLANO DO PROSUCESSO

No âmbito do Plano Integrado de promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso – definido pela DRE, a EBSG promoveu uma autoavaliação da qual resultou o Projeto de Ações de Melhoria (PAM) baseado no tratamento da informação recolhida.

A autoavaliação realizada permitiu concluir que as prioridades de intervenção das Ações de Melhoria (AM) centram-se, sobretudo, ao nível do ensino básico, e são:

- Melhorar o processo de ensino/aprendizagem;
- Melhorar os resultados escolares;
- Melhorar a comunicação interna da unidade orgânica;
- Mobilizar a comunidade educativa e parceiros sociais;
- Desenvolver o trabalho colaborativo.

Partindo da análise dos dados foram definidas as seguintes metas:

METAS			
TAXAS DE SUCESSO GLOBAL 1.º CICLO 2.º CICLO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
	2016/17	2017/18	2020/21
	90%	>90%	95%
	97%	97,2%	>97,5%
	100%	100%	100%

¹⁴ Anexo 13

¹⁵ Anexo 14

¹⁶ Anexo 15

¹⁷ Anexo 16

¹⁸ Anexo 17

¹⁹ Anexo 18

3.º CICLO	86%	87%	>87%
SECUNDÁRIO	80%	82%	>82%

ACÇÕES / PROJETOS PEDAGÓGICOS

Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico - 1º ciclo do ensino básico

Interna (continuação):

Compete aos docentes do 1.º ciclo a coordenação de todo o processo didático-pedagógico:

- A homogeneização da estrutura das fichas de avaliação, a partir do 2.º ano, iguais para todas as escolas, aplicadas no mesmo dia e hora e com rigor no tempo estabelecido para a sua execução;
- Os instrumentos de avaliação devem ser diversificados, ficando ao critério do departamento o número total de momentos de avaliação a aplicar aos alunos, por período letivo;
- As fichas de verificação devem ser aplicadas no final de cada domínio/sequência e sempre que o professor considere oportuno;

ProdDA – Matemática:

- Sessões formativas I (1º ano), II (2º ano), III (3º ano) – 3 em 3 semanas.
- Acompanhamento em sala de aula e sessões formativas semanais ao 4º ano (ano de intervenção).

Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico - 2º ciclo do ensino básico

Português 5º e 6º anos e Matemática 6º ano Externa (continuação):

O Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico é promovido pela Direção Regional da Educação e visa uma formação específica a nível do conhecimento científico inerente às áreas curriculares de matemática e de português e um acompanhamento didático-pedagógico, nomeadamente, elaboração de planificações, partilha de práticas de ensino, construção e aferição de recursos pedagógicos e de instrumentos de avaliação.

ProdDA – Matemática – 5º e 6º ano.

 Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico – Matemática 7º ano:

O Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico é promovido pela Direção Regional da Educação e visa uma formação específica a nível do conhecimento científico inerente às áreas curriculares de matemática e de português e um acompanhamento didático-pedagógico, nomeadamente, elaboração de planificações, partilha de práticas de ensino, construção e aferição de recursos pedagógicos e de instrumentos de avaliação.

 Crédito Horário:

Áreas Curriculares Disciplinares de Português e Matemática do 2º ciclo e 3º ciclos do ensino básico.

 Apoio + Retenção 0 (conferir o Projeto)

EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO REGIME EDUCATIVO ESPECIAL

Trata-se de programas específicos de escolarização destinados a alunos com necessidades educativas especiais, que assentam numa perspetiva curricular funcional, substituindo as competências definidas para cada ciclo ou nível de educação e ensino e têm como objetivo facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e a autonomia das crianças ou jovens cujas necessidades educativas especiais não permitam a inclusão no currículo educativo comum.

Os programas são implementados preferencialmente nas correspondentes unidades especializadas com currículo adaptado, e são os seguintes:

- a) Programa Socioeducativo;
- b) Programa Despiste e Orientação Vocacional;
- c) Programa de Pré-Profissionalização;
- d) Programa de Formação Profissionalizante;
- e) Programa Ocupacional.

Nesta Unidade orgânica estão em funcionamento todos os programas.

UNECA SOCIOEDUCATIVA - PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO

O Programa Socioeducativo constitui uma resposta educativa específica e diferenciada destinada a alunos com idades compreendidas entre os **3 e os 12 anos** que tenham transitado de um programa no âmbito da Intervenção Precoce ou sejam considerados como tendo necessidades educativas especiais compatíveis com os objetivos do programa, em resultado de avaliação especializada. O objetivo principal deste programa prende-se essencialmente com a promoção das **competências pessoais e sociais** do aluno, a **aquisição das capacidades** que constituem objetivo da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, sempre que as suas características pessoais o permitam e a obtenção de **competências inerentes às atividades de vida diária**; concomitantemente, compete aos técnicos e docentes **apoiar psicológica e tecnicamente a família** da criança ou aluno, visando propiciar a estas condições adequadas de desenvolvimento e reabilitação.

Os alunos integrados no Programa Socioeducativo beneficiam, obrigatoriamente, de um Projeto Educativo Individual. Sem prejuízo das adaptações de carácter técnico-pedagógico que se tornem

necessárias, tendo em conta as suas características pessoais, respetivas necessidades educativas consignadas no seu Projeto Educativo Individual, o Programa Socioeducativo pressupõe:

- a) A **integração do aluno numa turma de referência**, de educação pré-escolar ou do 1.º ciclo do ensino básico, conforme a sua idade e necessidades educativas o permitam;
- b) O **tempo letivo diário de participação nas atividades da turma do ensino regular** e a permanência do aluno nos mesmos espaços dos restantes alunos, rege-se pelo estabelecido no Projeto Educativo Individual do aluno.
- c) O tempo letivo diário remanescente é frequentado na **Unidade Especializada com Currículo Adaptado de Apoio Socioeducativo**.

UNECA DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA - PROGRAMA DESPISTE E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

O Programa Despiste e Orientação Vocacional constitui uma resposta educativa específica e diferenciada que visa promover a transição para a vida pós-escolar e destina-se a alunos com idades compreendidas entre os **12 e os 16 anos**, que tenham transitado do Programa Sócio-educativo ou, em resultado de avaliação especializada, sejam considerados como tendo necessidades educativas especiais compatíveis com os objetivos do programa.

O objetivo principal deste programa prende-se essencialmente com a promoção do despiste e a orientação vocacional dos alunos integrados, através do contacto direto com várias áreas vocacionais.

O Programa Despiste e Orientação Vocacional tem como objetivos:

- a) Promover a consolidação das competências sociais;
- b) Promover a autossuficiência, a autoestima e a autoconfiança;
- c) Permitir uma avaliação segura das necessidades educativas do aluno e do seu potencial para integração no sistema educativo nas suas diversas modalidades;
- d) Efetuar o despiste do potencial vocacional e iniciar o encaminhamento para uma via pré-profissionalizante ou profissionalizante;
- e) Propiciar ao aluno a aquisição das competências que constituem objetivo dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, consoante as suas características pessoais o permitam;
- f) Apoiar tecnicamente a família, visando criar condições adequadas de desenvolvimento, reabilitação e integração na sociedade.

A execução do programa é da responsabilidade da equipa pedagógica, assessorada pela coordenadora do Núcleo de Educação Especial e técnica do Serviço de Psicologia e Orientação da unidade orgânica.

O Programa Despiste e Orientação Vocacional é ministrado na Escola Básica e Secundária da Graciosa, no estabelecimento onde funciona o 2.º Ciclo do Ensino Básico. É implementado na UNECA Transição para a Vida Ativa, nos termos do artigo 49º da Portaria nº 75/2014 de 18 de novembro.

Embora passível de adaptações, de acordo com as necessidades dos alunos, o Programa Despiste e Orientação Vocacional inclui, nos termos da legislação em vigor, a frequência de um currículo alternativo ao do ensino regular nos seguintes termos:

- a) Frequência máxima da escola durante 25 horas semanais;
- b) Pelo menos nove horas semanais de aprendizagem nas áreas de Português, Matemática e Conhecimento do Meio/Meio Físico e Social, ministradas pelo professor do 1.º ciclo ou por docentes do 2.º ou 3.º ciclo, das correspondentes áreas disciplinares, a quem o grupo esteja atribuído;
- c) Pelo menos nove horas semanais de Educação Visual e Tecnológica, ministradas por um par pedagógico composto por docentes daquela área, dos 2.º ou 3.º ciclos do ensino básico, ou por um docente da referida área, coadjuvado por um do 1.º ciclo ou da educação especial;
- d) Pelo menos três horas semanais de Educação Musical ou outra área do ensino artístico, ministradas por um docente da correspondente disciplina;
- e) Pelo menos três horas semanais de educação física, ministradas por um docente da disciplina.

Os alunos integrados no programa partilham os mesmos espaços e atividades com os do currículo comum do ensino regular, nomeadamente recreios, espaços de convívio e refeitórios e participação nas aulas de educação física.

Após cuidada análise do perfil de competências dos alunos, situação socioeconómica e potencialidades, o presente projeto modificou a matriz curricular preceituada no diploma legal:

- Privilegiar a **Formação sociocultural** dos alunos: fomentar o desenvolvimento pessoal, profissional e social e a futura inserção no mundo do trabalho: manter as áreas de Linguagem e Comunicação, de Matemática para a Vida, Conhecimento do Meio e Educação para a Cidadania, numa ótica funcional e incluir a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação;

- **Aumentar o número de horas de atividade física:** para além das 3 horas semanais de Educação Física, incluir um bloco de noventa minutos de Desportos Aquáticos e de Contacto com a Natureza;
- **Incluir Atividades de Autonomização** – atividades inerentes à vida diária e de contacto com o mundo real: cozinhar, coser, limpar, tratar de roupas, pôr a mesa, etc...

Incluir situações de Prática real - Formação realizada em contexto de trabalho, para desenvolvimento de competências adquiridas em contexto de prática simulada – Hortofloricultura e Jardinagem.

UNECA DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA - PROGRAMA DE PRÉ-PROFISSIONALIZAÇÃO

O Programa Pré-Profissionalização destina-se a promover uma adequada transição do aluno, com deficiência ou incapacidade, para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional, tendo como objetivos:

- a) Promover a aquisição das competências sociais do aluno;
- b) Promover a autossuficiência, a autoestima e a autoconfiança;
- c) Propiciar ao aluno a aquisição de competências do 2.º ciclo do ensino básico, consoante as suas características pessoais o permitam;
- d) Desenvolver atividades de índole vocacional ou pré-profissional que promovam a transição e inserção dos alunos na vida ativa;
- e) Permitir a aquisição de competências mínimas para a integração no mundo laboral;
- f) Propiciar condições adequadas de desenvolvimento, reabilitação e integração na sociedade.

O Programa Pré-Profissionalização é ministrado no estabelecimento de ensino onde funciona o 2.º ou o 3.º ciclo do ensino básico, sendo os alunos integrados em grupos com um máximo de 15 e um mínimo de 5 alunos.

Sem prejuízo das adaptações de carácter técnico-pedagógico que se tornem necessárias, face às necessidades educativas específicas dos alunos, o Programa Pré-Profissionalização inclui, obrigatoriamente, a frequência de um currículo alternativo ao do ensino regular com as seguintes características:

- a) Incluir entre 1125h e 1872h de formação, com duração prevista para 2 anos, podendo este período ser prorrogado de acordo com o estabelecido no relatório circunstanciado de avaliação;
- b) Integrar um módulo de formação sociocultural, composto pelas áreas de competência de língua, cultura, comunicação e de cidadania e sociedade, cuja duração não seja inferior a 30% da carga horária total, incluindo pelo menos 3 horas semanais de educação física;
- c) Incluir um módulo de saberes científicos e tecnológicos, composto pelas áreas de competência de ciências básicas e tecnologias adequadas à via pré-profissionalizante escolhida, cuja duração não seja inferior a 30% da carga horária total;
- d) Incluir um módulo de formação profissionalizante em ambiente de trabalho.

O programa não confere certificação profissional.

O regime de avaliação dos alunos obedece aos seguintes requisitos:

- a) Deverá proporcionar elementos para uma avaliação formativa e contínua do aluno em todas as componentes da estrutura curricular;
- b) Sem prejuízo da avaliação se exercer de forma contínua, a periodicidade da avaliação formal deverá ser efetuada com caráter globalizante em três momentos, coincidentes com os períodos letivos, referindo-se a última aos resultados das aprendizagens efetivadas ao longo do ano letivo em cada módulo e área de competência;
- c) A transição de ano implica a aprovação conjunta nos três módulos de formação, podendo, todavia, ser autorizada a repetição, das componentes de formação quando tal se mostre necessário;

2 - As classificações têm a notação descritiva e qualitativa sob a forma de **Satisfaz** e **Não satisfaz**.

3 - **Aos alunos que concluíam o programa com menção de Satisfaz, para além do certificado emitido nos termos do artigo número 83.º da Portaria nº. 75/2014 de 18 de novembro, será emitido, pela unidade orgânica, um certificado detalhado das competências adquiridas.**

4 - Mediante proposta fundamentada da equipa pedagógica responsável pela execução do programa, sempre que se detetem evidências de que o aluno realizou as aprendizagens e desenvolveu competências correspondentes ao 1.º ou 2.º ciclo do ensino básico, **poderá ser emitido o correspondente certificado de conclusão do ciclo, por decisão do presidente do conselho executivo da unidade orgânica.**

5 - Os alunos que não tenham concluído com sucesso o programa, terminam obrigatoriamente o seu percurso escolar, no momento em que perfazem 18 anos de idade, havendo lugar à emissão do certificado previsto no n.º 1 do artigo 83.º.

A avaliação realiza-se por área ou disciplina. A avaliação sumativa exige elementos formais de avaliação, a realizar em cada período letivo.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

O Programa de Formação Profissionalizante destina-se a promover uma adequada transição do aluno com deficiências ou incapacidades para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional. A frequência do Programa de Formação Profissionalizante deve iniciar-se, preferencialmente, dois anos antes do termo da escolaridade obrigatória.

O Programa de Formação Profissionalizante tem como objetivos:

- a) Permitir a consolidação de competências profissionais, pessoais, sociais e relacionais, potenciadoras de uma integração no mercado de trabalho;
- b) Constituir uma oferta de formação de dupla certificação de **nível II**, ajustada às necessidades dos alunos com deficiências e incapacidades.

O Programa de Formação Profissionalizante é ministrado nos estabelecimentos de ensino onde funcione o 3.º ciclo do ensino básico, sendo os alunos integrados em grupos com um máximo de 15 e um mínimo de 5 alunos.

O Programa de Formação Profissionalizante tem por base os referenciais de formação adaptados no âmbito da qualificação profissional de pessoas com deficiências e incapacidades, integrados no **Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)**.

Este Programa foi estruturado para possuir uma duração até 3600h, com base em referenciais de formação adaptados integrados no CNQ, destinados a pessoas com alterações das funções mentais, multideficiência e outras.

A estrutura curricular do percurso integra componentes de formação que a seguir se indicam:

- a) **Formação para a Integração**, até 200h de formação, que visa o desenvolvimento de competências básicas nos domínios pessoal, comportamental e organizacional;
- b) **Formação de Base**, até 600h de formação, que permite a aquisição e/ou o reforço das competências profissionais, pessoais e sociais, bem como a inserção na vida ativa e a adaptabilidade aos diferentes contextos de trabalho ou à ocupação de um posto de trabalho;
- c) **Formação Tecnológica**, até 1600h de formação, que permite o desenvolvimento de atividades práticas e de resolução de problemas inerentes ao exercício de uma profissão ou à ocupação de um posto de trabalho;
- d) **Formação Prática em Contexto de Trabalho**, até 1200h de formação, que possibilita a consolidação das competências adquiridas na formação e a realização de atividades inerentes ao exercício profissional, facilitadoras de uma inserção profissional.

A autorização do funcionamento do Programa de Formação Profissionalizante compete ao diretor regional da educação, mediante proposta apresentada pela unidade orgânica.

A assiduidade não pode ser inferior a 90% da carga horária anual prevista para o percurso formativo nas componentes de formação em contexto escolar, nem inferior a 95% da carga horária na componente de formação prática em contexto de trabalho.

Sempre que um formando não cumpra os 90% ou 95% da carga horária da formação, cabe à equipa pedagógica apreciar e decidir, de acordo com o regulamento interno, sobre as justificações apresentadas, bem como, desenvolver os mecanismos de recuperação necessários ao cumprimento dos objetivos inicialmente definidos.

PROGRAMA OCUPACIONAL

O programa ocupacional é uma resposta educativa específica e diferenciada que visa apoiar a educação dos alunos com necessidades educativas especiais graves, fornecendo-lhes meios e recursos diversificados. Com esta resposta educativa procura-se que os alunos tenham acesso a um ensino diferenciado e estruturado que os ajude a realizar aprendizagens e possam participar em atividades desenvolvidas com os seus pares sem necessidades especiais. A realização total ou parcial do Programa Ocupacional num determinado território pode ser cometida a uma

instituição particular de solidariedade social que para tal assine acordo de cooperação com o sistema de segurança social, nos termos legais

O Programa Ocupacional tem os seguintes objetivos:

- a) Propiciar condições dignas de vida às crianças e jovens com necessidades educativas especiais de caráter permanente portadoras de deficiência;
- b) Desenvolver o relacionamento sócio afetivo da criança ou jovem com a família e a comunidade;
- c) Promover o desenvolvimento global e a autonomia física, pessoal e social;
- d) Estimular a autossuficiência e a autoconfiança;
- e) Promover competências inerentes às atividades de vida diária.
- f) Apoiar psicologicamente e tecnicamente as famílias, visando propiciar condições adequadas de aceitação e desenvolvimento;
- g) Conceber, promover e executar a aplicação de medidas de reabilitação adequadas às situações detetadas;
- h) Apoiar tecnicamente a adaptação funcional da habitação em função das necessidades específicas da criança;
- i) Apoiar tecnicamente a aquisição dos equipamentos específicos necessários aos cuidados a prestar à criança ou jovem, em função da sua deficiência;
- j) Quando a família não disponha dos necessários recursos financeiros, providenciar junto dos serviços locais de segurança social a inclusão da família em programa adequado à sua situação.

ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

Área de Formação Pessoal e Social (Pré-Escolar) e Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania/História, Geografia e Cultura dos Açores.

Em termos de gestão curricular geral, é de considerar que a Área de Formação Pessoal e Social e a Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania, profundamente enraizadas na Educação para Valores, apresentam-se como integradoras e integradas. Integradoras na medida em que recebem contributos das diferentes áreas do saber e promovem uma procura de sentidos para as múltiplas e graduais experiências vivenciadas pelos alunos, sejam elas individuais ou

coletivas. Integradas porque estão adaptadas aos desafios que enfrentam e aos contextos específicos em que estes se situam, reconhecendo-se que cada sujeito está em crescimento e que o meio ecológico em que se desenvolve a ação humana está em contínua mudança.

Operacionalmente, estão orientadas para:

O desenvolvimento pessoal, pela aquisição de saberes, pela busca de um sentido para o “EU” que cada pessoa é enquanto ser/projeto que procura a felicidade e pelo fortalecimento das qualidades individuais necessárias a uma abertura harmoniosa ao OUTRO.

O desenvolvimento relacional, consubstanciado no encontro com as necessidades e os desejos de outros atores que partilhem o mesmo espaço social, na tentativa de se encontrar, com base no respeito pela diferença, o que de comum pode estruturar uma convivência pacífica e de benefício mútuo.

O desenvolvimento numa ação solidária, que leve os alunos a perspectivarem-se como seres implicados e com responsabilidade nas esferas social e ambiental, o que se concretiza no exercício pleno e comprometido de uma cidadania global a partir das experiências particulares de vida em grupo. Aqui se enquadram as capacidades de promover um projeto ético de ação solidária que privilegie a promoção da dignidade humana, o desenvolvimento sustentável, a democracia, a paz e a redução do sofrimento, das injustiças, das desigualdades e da infelicidade. Deseja-se, assim e para além dos alunos serem portadores do significado de estarem no MUNDO, que estejam animados pela vontade de participar na sua mudança, pela transição da reflexão para a ação.

Transversalmente, esta área curricular, enquanto espaço de debate, permitirá progressivamente clarificar as ações que cada um, enquanto pessoa portadora de direitos e de deveres, poderá concretizar na promoção do desenvolvimento humano, entendido como uma plataforma de resolução dos problemas concretos das comunidades atuais (da local à planetária) e de garantia dos direitos das gerações futuras. Deve ser, por isso, o mais significativo contributo para que a Escola se torne um palco de discussão e de estudo das questões relativas à Cidadania.

Finalidades e Competências Essenciais a desenvolver

Na prossecução de uma ação pedagógica estruturante do desenvolvimento harmonioso da “pessoa” que é o aluno, como condição para o exercício responsável de uma cidadania ativa, considera-se relevante ter em consideração as seguintes **finalidades**:

- Proporcionar uma reflexão ética contextualizada sobre os problemas que afetam as sociedades atuais, como requisito para a adoção de critérios de ação suscetíveis de contribuir para a edificação de dinâmicas sociais mais sustentáveis;
- Favorecer o desenvolvimento pessoal dos alunos, nomeadamente a capacidade de lidar adaptativamente com o seu mundo interior;
- Favorecer o desenvolvimento social dos alunos, pelo reforço das capacidades de lidar construtivamente com o mundo relacional mais próximo;
- Motivar os alunos para formas de ação solidárias, a partir do entendimento dos direitos e das necessidades dos outros;
- Favorecer nos alunos a consciência e a ação empreendedora, como requisito para a realização de projetos de vida pessoais, profissionais e sociais viáveis e consistentes;
- Desenvolver a literacia digital dos alunos, dotando-os de conhecimentos, capacidades e valores relativos à aquisição, tratamento e divulgação de informação por via dos equipamentos e programas informáticos, com o intuito de promover nestes um uso eficiente, responsável e cívico das ferramentas digitais.

A partir das finalidades e considerando a necessária intencionalidade que deverá ser adotada no desenvolvimento dos conteúdos propostos, identificam-se as seguintes competências essenciais a serem desenvolvidas pelos alunos, que carecem de uma interpretação ajustada à dimensão do Referencial que se aborda, à faixa etária e ao nível de ensino que os alunos frequentam:

- Conhecer e aceitar a sua individualidade como pessoa;
- Gerir as suas emoções;
- Adotar formas de comunicação assertiva;
- Respeitar as regras de convivência na Escola e na Sociedade;
- Resolver situações de conflito de forma não violenta;
- Assumir um espírito crítico, criativo e de abertura à mudança;
- Assumir atitudes de compreensão e de respeito pelas diferenças que caracterizam a diversidade humana e pelas suas expressões;
- Cooperar e agir de forma solidária com os outros;
- Empenhar-se na defesa dos Direitos Humanos;
- Agir contra a discriminação e a injustiça;
- Desenvolver atitudes de prevenção e de autoproteção;
- Desenvolver hábitos promotores de saúde;
- Envolver-se na preservação dos recursos naturais;

- Envolver-se na preservação do património histórico-cultural;
- Desenvolver formas de consumo responsável e sustentável;
- Conceber e concretizar projetos no âmbito do Empreendedorismo Social;
- Utilizar racionalmente as potencialidades de pesquisa e de comunicação da Internet, do correio eletrónico e das ferramentas de comunicação em tempo real;
- Processar texto e produzir apresentações, aproveitando as potencialidades dos programas e equipamentos informáticos;
- Utilizar uma folha de cálculo como recurso de gestão de informação.

Dimensões consideradas, sua explicitação e abordagem pedagógica

Na globalidade da aprendizagem a desenvolver ao longo do percurso entre o Pré-Escolar e o 9º Ano de escolaridade pretende-se que sejam exploradas dez dimensões consideradas prioritárias e/ou fundamentais, que se passam a identificar e a enquadrar:

- A Pessoa como Agente Ético-Moral
- Educação para os Direitos Humanos
- Educação para a Saúde
- Educação Ambiental
- Educação para a Segurança
- Educação para o Consumo
- Educação para a Sociedade de Informação
- Educação para a Preservação do Património Histórico-Cultural
- Educação para o Empreendedorismo
- Questões Éticas da Atualidade

Avaliação

A avaliação sumativa, entendida como um modo de acompanhamento do desenvolvimento do aluno e onde se deve promover e considerar a autoavaliação, será referenciada em termos qualitativos.

Considerando a natureza dos conteúdos a abordar e das atividades a desenvolver, a avaliação deverá ter por base diversas fontes e instrumentos, com destaque para:

- Observação de atitudes;
- Observação do interesse demonstrado;
- Análise das intervenções orais;
- Análise da participação nas atividades, dentro e fora da sala de aula, e nos projetos;

Partindo desta orientação e da relevância do aprender a ser e do aprender a viver juntos no contexto da Formação Pessoal e Social, identificam-se alguns aspetos do desempenho dos alunos suscetíveis de serem transformados em critérios de avaliação:

- Comunicar assertivamente;
- Resolver criteriosamente problemas;
- Analisar eticamente a ação individual e coletiva, como apoio à adoção de critérios de ação;
- Conceber e operacionalizar projetos;

AVALIAÇÃO

Avaliação Diagnóstica

A Avaliação diagnóstica é a avaliação que é feita com o objetivo de descobrir os conhecimentos prévios do aluno. Incide sobre o aluno, seus interesses e dificuldades, sobre o professor ou sobre o programa. O professor é o sujeito da avaliação e o aluno o objeto. Faz-se sempre no início do processo e tem como função orientá-lo.

Avaliação Formativa

A Avaliação Formativa no Ensino Básico

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do ensino básico, assume caráter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

A avaliação formativa inclui uma vertente de diagnóstico/prognóstico, tendo em vista a elaboração e adequação do projeto curricular de turma, conduzindo à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica.

A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

A avaliação formativa é da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros professores, designadamente no âmbito dos órgãos colegiais que concebem e gerem o respetivo projeto curricular, e ainda, sempre que necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação, devendo recorrer, quando tal se justifique, a registos estruturados.

A avaliação formativa consiste na recolha e tratamento de dados relativos aos vários domínios da aprendizagem, incluindo capacidades e atitudes desenvolvidas, bem como destrezas dominadas. Assim, o professor não pode limitar-se a usar instrumentos que apenas sirvam para avaliar aprendizagens do domínio cognitivo.

A avaliação formativa é da responsabilidade dos professores no âmbito da sua disciplina.

A expressão da avaliação formativa deve ser descritiva e qualitativa. As técnicas e os instrumentos de recolha de informação devem ser diversificados, de modo a obter dados sobre diferentes perspetivas, e devem ser adequadas ao tipo de informação procurada e ao nível de desenvolvimento dos alunos.

O TPC deve ser recomendado com ponderação e só quando o aluno o realizar com autonomia.

Os trabalhos de grupo devem ser realizados na sala de aula, sob a orientação dos docentes para o 2º e 3º ciclos do ensino básico.

A Avaliação Formativa no Ensino Secundário

A avaliação formativa é contínua e sistemática e tem função diagnóstica, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação formativa é da responsabilidade do professor, em interação com o aluno, na perspetiva de promoção da autoavaliação, em colaboração com os outros professores, no âmbito do conselho de turma e, ainda, sempre que necessário, com os serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo e os encarregados de educação.

Avaliação Sumativa

A Avaliação Sumativa no Ensino Básico

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada área curricular e dando especial atenção à evolução do conjunto dessas aprendizagens e competências.

A avaliação sumativa tem por finalidades:

- a. Informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada área curricular;
- b. Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.

A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada período letivo, de cada ano letivo e de cada ciclo do ensino básico.

A avaliação sumativa interna é da responsabilidade dos professores titulares da turma e do respetivo conselho de núcleo, no 1.º ciclo, e dos professores que integram o conselho de turma, reunido para o efeito no final de cada período letivo, nos restantes ciclos.

Nas áreas curriculares não disciplinares, a avaliação sumativa utiliza elementos provenientes das várias áreas curriculares disciplinares com elas conexas.

A avaliação sumativa externa compreende a realização de provas, no final do 3.º ciclo do ensino básico, nas áreas curriculares disciplinares de Língua Portuguesa e Matemática, incidindo sobre as competências e aprendizagens previstas para o respetivo ciclo de ensino.

Os resultados das provas são, obrigatoriamente, considerados no processo de avaliação sumativa interna das respetivas disciplinas.

No 2º ciclo do ensino básico, no 5º ano de escolaridade a avaliação sumativa interna exprime-se na escala de 1 a 5, enquanto no 6º ano de escolaridade o mesmo tipo de avaliação exprime-se em menção qualitativa e descritiva.

No 3º Ciclo do Ensino Básico, a avaliação sumativa interna exprime-se na escala de 1 a 5.

A Avaliação Sumativa no Ensino Secundário

A avaliação sumativa interna consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o grau de desenvolvimento das aprendizagens do aluno e tem como objetivos a classificação e a certificação.

A avaliação sumativa interna, em cada disciplina, é expressa na escala de 0 a 20 valores e inclui e destina-se a:

- a. Informar o aluno e ou o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens definidas para cada disciplina e área não disciplinar;
- b. Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.
- c. Integrada no processo de ensino-aprendizagem e formalizada em reuniões do conselho de turma no final dos 1º, 2º e 3º períodos letivos;
- d. Através de provas de equivalência à frequência;

A avaliação sumativa externa destina-se a aferir o grau de desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, mediante o recurso a instrumentos de avaliação definidos a nível nacional.

AVALIAÇÃO DAS “ATITUDES E VALORES”

Parâmetros	Metas
Responsabilidade	Traz o seu material. Realiza todos os trabalhos propostos. Comunica toda a informação escolar aos encarregados de educação.
Autonomia	Realiza todos os trabalhos propostos por iniciativa própria; Realiza todos os trabalhos propostos sem ajuda. Exprime e defende as opiniões.
Participação	Participa assertivamente na sala de aula. Coopera com os colegas.
Comportamento	Cumprir as regras estipuladas na sala de aula.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Avaliação dos conhecimentos, capacidades e competências, obedece às orientações dos currículos nacional e regional e as metas das áreas curriculares disciplinares, sendo as regras para a elaboração dos critérios de avaliação aprovadas em Conselho Pedagógico.

AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

- a. Observação direta;
- b. Grelhas e escalas de observação em contexto de sala de aula;
- c. Registos de auto e heteroavaliação.
- d. Participação oral dos alunos;
- e. Trabalhos individuais ou de grupo;
- f. Fichas de verificação;
- g. Fichas de avaliação;
- h. Portfólios;
- i. Trabalhos de Projeto/ Pesquisa;
- j. Cadernos diários;
- k. Outros.

COTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Ensino Básico

Instrumentos de avaliação - %	Apreciação qualitativa
0 a 19	Fraco

20 a 49	Insuficiente
50 a 69	Suficiente
70 a 89	Bom
90 a 99	Muito Bom
100	Excelente

Nos instrumentos de avaliação do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico devem constar, apenas, a menção qualitativa, enquanto no 3º ciclo para além deste tipo de classificação deve conter igualmente a quantitativa e as cotações das questões.

Ensino Secundário

Instrumentos de avaliação (escala de 0 a 20)	Apreciação qualitativa
0 a 3,4	Fraco
3,5 a 9,4	Insuficiente
9,5 a 13,4	Suficiente
13,5 a 17,4	Bom
17,5 a 19,4	Muito Bom
19,5 a 20	Excelente

Nos instrumentos de avaliação do ensino secundário devem constar as menções qualitativa e quantitativa, com as cotações e resultado de cada questão. A cotação segue o modelo dos exames nacionais.

AVALIAÇÃO SUMATIVA INTERNA

Compete ao Conselho Pedagógico definir os critérios gerais de avaliação formativa para a definição dos critérios de avaliação de cada área curricular, a aplicar pelos Conselhos de Turma. De forma a assegurar a uniformidade de procedimentos na ponderação do processo ensino-aprendizagem de cada aluno, a avaliação sumativa deve formalizar os dados/informações recolhidas na avaliação formativa, tendo em conta os pesos definidos nas seguintes tabelas:

Ensino Regular

Níveis de Ensino	Domínios	
	Cognitivo	Atitudes e Valores
1º Ciclo	90 %	10%
2º Ciclo – 5º ano*	90%	10%
2º Ciclo – 6º ano *	100%	

3º Ciclo *	90 %	10%
Secundário	95 %	5%

Nota: * Excecionalmente para o Departamento de Artes e Desporto, os critérios gerais de avaliação interna correspondem a 80% para o “domínio cognitivo” e 20% para o domínio “atitudes e valores”

Programas/Cursos Alternativos

Níveis de Ensino	Domínios	
	Cognitivo	Atitudes e Valores
Programa de Pré - Profissionalização	70%	30%
Programa Profissionalizante	70%	30%
PROFIJ II, Tipo 2	70%	30%
PROFIJ IV	80%	20%
Cursos Profissionais	80%	20%
Ensino Artístico	80%	20%

Reforçando o papel formativo de avaliação e tendo em vista a regulação e a otimização da aprendizagem devem, os professores, em cada um dos momentos de avaliação, analisar e explicitar em ata de Conselho de Turma os resultados obtidos, nas seguintes situações:

- Percentagens de insucesso iguais ou superiores a 50%;
- Oscilações de três ou mais valores relativamente à classificação atribuída na mesma disciplina no período anterior (Ensino Secundário);
- Oscilações de dois ou mais níveis relativamente à classificação atribuída na mesma disciplina no período anterior (Ensino Básico).

LEGISLAÇÃO

Durante todo o processo de avaliação o Ensino Básico rege-se pelo que está estipulado na Portaria n.º 102/2016, de 18 de outubro. O Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional.

As regras de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos estão regulamentadas na Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto (11º e 12º anos de escolaridade) e no Decreto de Lei 55/2018, 6 de julho (10º anos de escolaridade). A avaliação está regulamentada no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

As regras de organização, funcionamento e avaliação dos cursos profissionais estão regulamentadas na Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de fevereiro.

As regras de organização, funcionamento e avaliação dos cursos PROFIJ estão regulamentadas pela Portaria n.º 52/2016, de 16 de junho.

Proposta elaborada pela comissão do Conselho Pedagógico,

e

Aprovada em reunião de Assembleia de Escola.

_____ de _____ de 2018

O Presidente da Assembleia de Escola

(Pedro Machado da Costa)

ANEXOS

ANEXO 1

Desenho Curricular do Pré-escolar

FORMAÇÃO	Áreas Curriculares	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Área de formação Pessoal e Social	Deverá favorecer: - Desenvolvimento da identidade; - Aquisição do espírito crítico - Interiorização de valores estéticos morais e cívicos; - Independência e autonomia; - Vivência de valores democráticos; - Consciência de diferentes valores; - Educação estética.	25 horas
Área de expressão e comunicação	Integra vários domínios que se consideram intimamente relacionados: - Domínio das expressões: ▪ Motora ▪ Dramática ▪ Plástica ▪ Musical - Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita; - Domínio da matemática.	
Área do conhecimento do mundo	Todas as áreas do conteúdo constituem de certo modo formas de conhecimento do mundo, encara-se assim como uma sensibilização: - Ao meio próximo; - Saberes Sociais; - Educação para a saúde; - Educação para o ambiente;	

ANEXO 2

Desenho/Matriz Curricular do 1.º Ciclo

Componentes curriculares				CHS (x 60m/45m)
Áreas Curriculares Disciplinares	<i>Nucleares</i>		<i>Português</i> <i>Matemática</i> <i>Estudo do Meio</i> <i>Expressões</i>	6h45m 6h45m 4h 4h 30m
	<i>De enriquecimento</i>	<i>De oferta e frequência obrigatória</i>	<i>Língua Estrangeira</i>	2x 45m
		<i>De oferta obrigatória e frequência facultativa</i>	<i>EMRC</i>	45m
Áreas Curriculares Não Disciplinares	<i>Nucleares</i>		<i>Cidadania</i>	1h
	<i>De enriquecimento</i>	<i>De oferta e frequência facultativa</i>	<i>a)</i>	

As componentes do Currículo organizam-se em horas.

a) Os alunos desenvolvem várias atividades do Projeto Escolinhas do Desporto.

ANEXO 3

Desenho Curricular do 2º Ciclo

Componentes curriculares		Carga horária semanal (x 90m)	
		5º ano	6º ano
Línguas e Estudos Sociais			
Português		3 (a)	3 (a)
Língua Estrangeira I (Inglês)		1,5	1,5
História e Geografia de Portugal		1,5	1,5
Matemática e Ciências			
Matemática		3 (a)	3 (a)
Ciências da Natureza		1,5	1,5
Ed. Artística e Tecnológica (escolha de 1 opção)	Educação Musical	1,5	1,5
	Educação Visual e Tecnológica	1,5	1,5
	Ensino Artístico	3	3
Educação Física		1,5	1,5
Formação Pessoal e Social			
Cidadania		1	-
História e Geografia e Cultura dos Açores		-	1
Educação Moral e Religiosa Católica / Desenvolvimento Pessoal e Social (b)		0,5	0,5
Total		19,5	19,5
Atividades de Enriquecimento (ADE'S)		1	1
a) Crédito horário. b) Disciplina de frequência facultativa.			

ANEXO 4

Desenho Curricular do 3º Ciclo

Componentes curriculares		Carga horária semanal (x 90min)		
		7º ano	8º ano	9ºano
Português (a)		2,5	3 (a)	2,5
LE I Inglês		1,5	1,5	1,5
LE II Francês		1,5	1,5	1,5
História (b)		1	1,5	1,5
Geografia (b)		1,5	1,5	1
Matemática		2,5	3 (a)	2,5
Ciências Naturais		1,5	1	1
Ciências Físico-Químicas		1	1,5	1,5
Ed. Artística e Tecnológica (escolha de 1 opção)	Educação Visual	1	1	-
	Ed. Tecnológica	0,5	0,5	-
	Dança	0,5	0,5	-
	Educação Visual/Dança (c)	-	-	1,5
	Ensino Artístico	3	3	3
Educação Física		1,5	1,5	1,5
Cidadania		1	1	1
Educação Moral e Religiosa Católica / Educação Empreendedora (d)		0,5	0,5	0,5
Total		21	22,5	20,5
Atividades de Enriquecimento		1	1	1
a) Crédito horário. b) A distribuição da carga horária foi objeto de proposta à Secretaria Regional da Educação e Formação no final do ano letivo de 2009/2010 c) e d) Disciplinas de frequência facultativa.				

ANEXO 5

Desenho Curricular do Ensino Artístico – Iniciação Musical

Disciplinas	Carga Horária Semanal (X90 min)
Instrumento	0,5 + 0,5 a)
Formação Musical	0,5

a) Alínea b) do ponto 3.º do artigo 112.º da Portaria n.º 60/2012 de 29 de maio de 2012

ANEXO 6

Desenho Curricular do Ensino Artístico – Curso Básico Música

Disciplinas	Carga Horária Semanal (X90 min)
Instrumento	0,5 + 0,5 a)
Formação Musical	1
Classe de Conjunto	1

a) Alínea b) do ponto 3.º do artigo 112.º da Portaria n.º 60/2012 de 29 de maio de 2012

ANEXO 7

Desenho Curricular do Programa Socioeducativo

NA UNECA SOCIOEDUCATIVA – formação de base	Nº de tempos semanais
Linguagem e Comunicação Funcional	
Matemática para a Vida	A definir no PEI
Conhecimento do Mundo	
NA TURMA DE REFERÊNCIA	
Cidadania	Os mesmos da turma de referência
Expressões	
EMRC	
OUTRAS: Inglês	Se definido no PEI
PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO	
Autonomia Pessoal e Social	
	Definido no PEI
Competências Específicas (motricidade, terapias, promoção cognitiva, etc)	

OBSERVAÇÕES: O desenho curricular segue, no geral, o preceituado na Circular N°. C-DRE/2018/24, que estabelece uma matriz curricular orientadora para os Programas Específicos do Regime Educativo Especial. No entanto, fazendo uso da autonomia pedagógica e cumprindo o estabelecido no ponto 4.5 relativo ao Programa Socioeducativo, procedeu-se a algumas alterações, face à realidade da escola e às características específicas dos alunos.

Neste sentido, a formação de base permanece igual ao que está estabelecido na Matriz Curricular Orientadora. A componente de Promoção da capacitação (Autonomia Pessoal e Competências Específicas) é gerida de acordo com o grau de autonomia da criança; há a possibilidade de a criança poder frequentar ou não a disciplina de inglês com a turma de referência

ANEXO 8

Desenho Curricular do Programa Despiste e Orientação Vocacional

FORMAÇÃO SOCIO-CULTURAL	Nº de tempos semanais	Docente responsável (grupo de recrutamento)
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	5	Docente especializado em Educação Especial (111)
MATEMÁTICA PARA A VIDA	4	Docente especializado em Educação Especial (111)
CONHECIMENTO DO MEIO	3	Docente especializado em Educação Especial (111)
TIC	2	Docente de TIC (550)
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	2	Docente de Inglês (220)
DESENVOLVIMENTO PESSOAL SOCIAL E LABORAL*	2	Diretor de turma (111)
EDUCAÇÃO FÍSICA**	3	Docente de Educação Física (260)
DESPORTOS AQUÁTICOS E DE CONTACTO COM A NATUREZA*	2	Docente de Educação Física (260)
FORMAÇÃO ARTÍSTICA		
ARTES E RECICLAGEM	3	Docente de EVT (240)
ATIVIDADES ARTÍSTICAS – MÚSICA*	2	Docente de Educação Musical (250)
ATIVIDADES ARTÍSTICAS – DANÇA*	1	Docente de EF/Dança
FORMAÇÃO VOCACIONAL		
JARDINAGEM E HORTOFLORICULTURA	2	Docente da área
TOTAL	31	

OBSERVAÇÕES: O desenho curricular segue, no geral, o preceituado na Circular Nº. C-DRE/2018/24, que estabelece uma matriz curricular orientadora para os Programas Específicos do Regime Educativo Especial. No entanto, fazendo uso da autonomia pedagógica e cumprindo o estabelecido no ponto 4.3 relativo ao Programa DOV, procedeu-se a algumas alterações, face à realidade da escola e às características específicas dos alunos. Neste sentido, os blocos semanais de “Cidadania e Empregabilidade” e “Aprender com Autonomia” foram trocados por “Desenvolvimento Pessoal, Social e Laboral”, “Tecnologias de Informação e Comunicação” e “Desportos Aquáticos e de Contacto com a Natureza.”. A área de “Atividades da Vida Diária” foi suprimida, tendo em consideração as características dos alunos.

ANEXO 9

Desenho Curricular do Programa Pré-Profissionalização

FORMAÇÃO SOCIO-CULTURAL	Ano 1	Ano 2	Total
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	75	75	150
INGLÊS	25	25	50
HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	-	50	50
CIDADANIA E MUNDO ATUAL	50	-	50
APRENDER COM AUTONOMIA	20	20	40
TIC	25	25	50
EDUCAÇÃO FÍSICA	75	75	150
	270	270	Subtotal 540

FORMAÇÃO TECNOLÓGICA	Ano 1	Ano 2	Total de horas
MATEMÁTICA PARA A VIDA	50	50	100
CIÊNCIAS DA NATUREZA	50	50	100
	100	100	Subtotal 200

FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	Ano 1	Ano 2	Total de horas
FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO	300	300	600
	300	300	Subtotal 600

TOTAL DE HORAS			1340
-----------------------	--	--	-------------

OBSERVAÇÕES: O desenho curricular segue, no geral, o preceituado na Circular Nº. C-DRE/2018/24, que estabelece uma matriz curricular orientadora para os Programas Específicos do Regime Educativo Especial. No entanto, fazendo uso da autonomia pedagógica e cumprindo o estabelecido no ponto 4.3 relativo ao Programa de Pré-profissionalização, procedeu-se a algumas alterações, face à realidade da escola e às características específicas dos alunos.

Neste sentido, o bloco semanal de “Cidadania e Empregabilidade” foi trocado por “Cidadania e Mundo Atual”, tendo em atenção que “Cidadania e Empregabilidade” é ministrada no programa seguinte (Programa de Formação Profissionalizante).

ANEXO 10

Desenho Curricular do Programa de Formação Profissionalizante

ÁREAS A DESENVOLVER		ANO 1	ANO 2	ANO 3	TOTAL
FORMAÇÃO DE BASE	CIDADANIA E EMPREGABILIDADE	25	25	25	75
	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	50	50	50	150
	MATEMÁTICA PARA A VIDA	50	50	50	150
	TIC	50	50	50	150
	EDUCAÇÃO FÍSICA	50	50	50	150
	SUB TOTAL				675
FORMAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO	PORTEFÓLIO	-	-	25	25
	BALANÇO DE COMPETÊNCIAS	25	25	-	50
	IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	25	-	-	25
	PROCURA ATIVA DE EMPREGO	-	-	25	25
	EMPREENDEDORISMO	-	25	-	25
	LEGISLAÇÃO LABORAL	-	-	25	25
	SUB TOTAL				175
TECNOLÓGICA	MORFOLOGIA VEGETAL	25			
	BOTÂNICA	25			
	FATORES EDAFOCLIMÁTICOS	25			
	MANUTENÇÃO DE JARDINS - INICIAÇÃO	75			
	MANUTENÇÃO DE JARDINS	50			
	SISTEMAS DE REGA E DRENAGEM	75			
	ADUBAÇÕES DE COBERTURA E MANUTENÇÃO	75			
	PODAS	50			
	FITOSSANIDADE		50		
	MANUTENÇÃO DE RELVADOS EM JARDINS		75		
	FERTILIZAÇÃO		50		
	MOTO CULTIVADOR		25		
	PREPARAÇÃO DE SOLOS PARA JARDINS		75		
	CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS PAISAGÍSTICAS		50		
	ESTILOS DE JARDINS		25		
	PLANTAS ORNAMENTAIS - MULTIPLICAÇÃO		50		
	PLANTAÇÃO EM VASOS E FLOREIRAS			75	
	PLANTAÇÃO DE JARDINS			50	
	INSTALAÇÃO DE RELVADOS - PLANTAÇÃO			50	
	INSTALAÇÃO DE RELVADOS - SEMEITEIRA			50	
	NORMAS DE QUALIDADE, PROTEÇÃO DO AMBIENTE, SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NA JARDINAGEM			50	
	COMPOSTAGEM			50	
	VIVEIROS DE PLANTAS			75	
		400	400	400	1200
	FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO	400	400	400	1200
	TOTAIS				3250

OBSERVAÇÕES: O desenho curricular segue, no geral, o preceituado na Circular Nº. C-DRE/2018/24, que estabelece uma matriz curricular orientadora para os Programas Específicos do Regime Educativo Especial.

ANEXO 11

Desenho Curricular do Programa Ocupacional

FORMAÇÃO DE BASE	Nº de tempos semanais
Linguagem e Comunicação Funcional	
Matemática para a Vida	5 blocos semanais
Conhecimento do Mundo	
PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO	
Autonomia Pessoal e Social	
Atividades da Vida Diária	7 blocos semanais
Competências Específicas (motricidade, terapias, promoção cognitiva, etc)	
Expressões –de acordo com o PEI	
Expressão motora	
Expressão Musical	3 blocos semanais
Expressão Dramática	
Expressão Plástica	
Outra área do ensino artístico	

ANEXO 12

Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 2 – Operador Agrícola

Componente de Formação	Área de Competências		Domínios de Formação	Total de Tempos	
				1º ano	2º ano
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação		Língua Portuguesa (160H – 214T))	107	107
			Língua Estrangeira (120H – 160T))	80	80
			TIC (80H – 107T))	53	53
	Cidadania e Sociedade		Cidadania e Mundo Atual (160H – 214T)	107	107
			Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (30H – 40T)	20	20
			Educação Física (120H – 160T)	80	80
	670H				
Científica	Ciências Básicas		Matemática Aplicada (180H – 240T)	120	120
			Ciências Naturais (120H – 160T)	80	80
	300H				
		CÓDIGO	UFCD	1º ano	2º ano
		6275	Agricultura como setor de atividade económica	25H 33T	
		6277	Solo, clima e plantas na produção agrícola	25H 33T	
		2853	Trator e máquinas agrícolas – constituição, funcionamento, manutenção e regulação	50H 67T	
		2854	Código da estrada	25H 33T	
		2855	Condução do trator com reboque e máquinas agrícolas	50H 67T	
		2863	Pragas, doenças, infestantes, acidentes, nutrição e exigências das culturas	25H 33T	
		2858	Processos e métodos de mobilização do solo	25H 33T	
		6280	Processos e métodos de sementeira e plantação	25H 33T	
		2859	Processos e métodos de correção/fertilização do solo	25H 33T	

Tecnológica	Tecnologias Específicas	6281	Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	50H 67T	
		2922	Manejo animal e manutenção de espaços florestais	25H 33T	
		6282	Culturas hortícolas comestíveis e não comestíveis, aromáticas, medicinais e condimentares - enquadramento	25H 33T	
		6283	Operações culturais das culturas hortícolas, comestíveis e não comestíveis, aromáticas, medicinais e condimentares	50H 67T	
		6278	Modos de produção agrícola e agricultura sustentável	25H 33T	
				450H	
		3018	Culturas arvenses - enquadramento		25H 33T
		3019	Operações culturais das culturas arvenses		50H 67T
		6284	Fruticultura - enquadramento		25H 33T
		6285	Operações culturais de implantação, condução, manutenção e colheita de pomares		50H 67T
		6286	Olivicultura - enquadramento		25H 33T
		6287	Operações culturais de implantação, condução, manutenção e colheita do olival.		50H 67T
		3035	Viticultura - enquadramento		25H 33T
		6288	Operações culturais de implantação, condução, manutenção e colheita da vinha		50H 67T
		7853	Ideias e oportunidades de negócio		50H 67T
		6290	Modo de produção biológico		50H 67T
		6352	Poda e enxertia em fruticultura		50H 67T
		6276	Política agrícola, ambiente e ordenamento do território		25H 33T
		2920	Agrimensura e registo de dados		25H 33T
		6279	Proteção ambiental, tratamento e eliminação de		25H 33T

			efluentes e resíduos da exploração			
					525H	
						975 HORAS
Componente de Formação		Total de Tempos				
		1º ano		2º ano		
Prática	Estágio em Contexto de trabalho	105H		105H		

ANEXO 13

Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 2 – Instalador/a – Reparador/a de Computadores

Componente de Formação	Área de Competências		Domínios de Formação	Total de Tempos	
				1º ano	2º ano
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação		Língua Portuguesa (160H – 214T))	107	107
			Língua Estrangeira (120H – 160T))	80	80
			TIC (80H – 107T))	53	53
	Cidadania e Sociedade		Cidadania e Mundo Atual (160H – 214T)	107	107
			Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (30H – 40T)	20	20
			Educação Física (120H – 160T)	80	80
	670H				
	Científica	Ciências Básicas		Matemática Aplicada (180H – 240T)	120
			Físico-química (120H – 160T)	80	80
300H					
		CÓDIGO	UFCD	1º ano	2º ano
Tecnológica	Tecnologias Específicas	1320	Instalação de Cabos para alimentação de energia eléctrica	50H 67T	
		1321	Instalação de cabos de comunicação de dados	25H 33T	
		1322	Instalação de componentes na unidade central (UC)	50H 67T	
		1323	Configuração de componentes na unidade central (UC)	50H 67T	
		1324	Teste de componentes na unidade central (UC)	25H 33T	
		1325	Instalação de diferentes tipos de placas de interface	50H 67T	
		1346	Configuração de diferentes tipos de interface	25H 33T	
		1327	Teste de placas de interface e periféricos	25H 33T	
		1328	Instalação de uma rede local (LAN)	50H 67T	
		1329	Configuração de uma rede local (LAN)	25H 33T	
		1330	Diagnóstico de avarias na unidade central (UC)	50H 67T	
					425H
	1331	Reparação de avarias na fonte de alimentação		50H 67T	

	1332	Reparação de avarias noutros componentes		50H 67T
	1333	Diagnóstico de avarias em impressoras		50H 67T
	1334	Reparação de avarias em impressoras		50H 67T
	1335	Diagnóstico de avarias em monitores		50H 67T
	1336	Reparação de avarias em monitores		25H 33T
	1337	Diagnóstico e reparação de avarias em periféricos		50H 67T
	4564	Gestão da manutenção - introdução		25H 33T
	1339	Manutenção da unidade central (UC)		50H 67T
	1340	Manutenção de periféricos		50H 67T
				450H
875 HORAS				

Componente de Formação		Total de Tempos	
		1º ano	2º ano
Prática	Estágio em Contexto de trabalho	105H	105H

ANEXO 14

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Formação	Disciplinas		Carga Horária Semanal (X90 min)		
			10º Ano	11º Ano	12º Ano
Geral	Português		2	2	2,5
	Língua Estrangeira I ou II a)	Inglês / Francês	2	2	-
	Filosofia		2	2	-
	Educação Física		2	2	2
Específica	Matemática A		3	3	3
	Opção b)	Física e Química A	3,5	3,5	-
		Biologia e Geologia	3,5	3,5	-
	Opção c)	Química	-	-	2
		Biologia	-	-	2
		Física	-	-	2
	Opção d)	Psicologia B	-	-	2
		Geografia C	-	-	2
	EMRC e)		1	1	1
Total			18 a 19	18 a 19	11,5 a 12,5

Legenda:

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.
- c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- e) Disciplina de frequência facultativa.

ANEXO 15

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas

		Carga Horária Semanal (X90 min)
--	--	--

Formação	Disciplinas		10ºano	11ºano	12ºano
Geral	Português		2	2	-
	Língua Estrangeira I ou II a)	Inglês / Francês	2	2	-
	Filosofia		2	2	-
	Educação Física		2	2	-
Específica	Matemática A		3	3	-
	Opção b)	Economia A	3	3	-
		Geografia A	3	3	
	Opção c)	Geografia C	-	-	2
		Sociologia	-	-	2
	Opção d)	Psicologia B	-	-	2
	EMRC e)		1	1	1
Total			17 a 18	17 a 18	11,5 a 12,5

Legenda:

a) O Aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

e) Disciplina de frequência facultativa

ANEXO 16

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (X90 min)
----------	-------------	---------------------------------

			10º Ano	11º Ano	12º Ano
Geral	Português		2	2	2,5
	Língua Estrangeira I ou II a)	Inglês / Francês	2	2	-
	Filosofia		2	2	-
	Educação Física		2	2	2
Específica	História A		3	3	3
	Opção b)	MACS	3	3	-
		Geografia A	3	3	-
	Opção c)	Psicologia B	-	-	2
		Geografia C	-	-	2
		Sociologia			2
	EMRC e)		1	1	1
Total			17 a 18	17 a 18	13,5 a 14,5

Legenda:

- a) No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno iniciar uma nova língua estrangeira, deverá integrar-se na componente de formação específica, sendo obrigatória, na componente de formação geral, a continuidade de uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.
- c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- e) Disciplina de frequência facultativa

ANEXO 17

Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 4 – Técnico de Ação Educativa

Componente de Formação	Código	Domínios de Formação	Total de Tempos		
			1º ano	2º ano	3º ano
		Língua Portuguesa (275H)	133	133	100
		Língua Estrangeira (200H)	100	99	67

Sociocultural	TIC (100H)		66	33	33
	Mundo Atual (100H)		33	66	33
	DPS (100H)		67	33	33
	Educação Física (180H)		67	87	87
Científica	Matemática e Realidade (200H)		100	100	67
	Psicologia (100H)			66	67
	Sociologia (100H)		66	33	33
Código		UFCD	1º ano	2º ano	3º ano
Tecnológica	3270	Modelos psicológicos e fases do desenvolvimento da criança	67T		
	3272	Processo de comunicação e formas relacionais e pedagógicas da criança	67T		
	3273	Prevenção de doenças e de acidentes na infância	67T		
	3274	Primeiros socorros – tipos de acidentes e formas de atuação	67T		
	3244	Acompanhamento de crianças – técnicas de animação	67T		
	3275	Acompanhamento em creche e jardim de infância – técnicas pedagógicas	67T		
	3276	Modelos pedagógicos	33T		
	3277	Acompanhamento em creche e jardim de infância – áreas de conteúdo	67T		
	3278	Expressão plástica e musical		67T	
	3279	Expressão dramática, corporal, vocal e verbal		67T	
	3280	Espaços, materiais e equipamentos – creche e jardim de infância		33T	
	3281	Atividades pedagógicas do quotidiano da criança		33T	
	3282	Planificação de atividades pedagógicas e gestão do tempo		67T	
	3283	Evolução e desenvolvimento infantil		67T	
	3267	Saúde mental infantil		33T	
	3285	Técnicas de animação – comunicação e expressão não verbal		67T	
	3284	Higiene, saúde e segurança da criança			33T
	3286	Técnicas de animação – expressão verbal			67H
	3287	Planeamento e desenvolvimento de atividades de tempos livres			67T

	3288	Planificação de atividades de tempos livres – higiene e saúde			33T
	3289	Planificação de atividades de tempos livres - refeições			33T
	3290	Crianças com necessidades específicas de educação (NEE)			67T
	3291	Formas de intervenção precoce em crianças (NEE)			33T
	3292	Desenvolvimento sexual de crianças com NEE			33T
	3293	Intervenção pedagógica em crianças NEE			67T
	3294	Atividades pedagógicas com crianças com NEE			67T
	3295	Higienização e manutenção de materiais e equipamentos específicos			67T
	3271	Desenvolvimento da criança			67T
			375H	325H	425H
Componente de Formação	Total de Tempos				
	1º ano	2º ano	3º ano		
Prática	210H	210H	210H		

ANEXO 18

Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Secretariado

Componente de Formação	Código	Domínios de Formação	Total de Tempos		
			1º ano	2º ano	3º ano
		Língua Portuguesa (275H)	133	133	100
		Língua Estrangeira (200H)	100	100	67
		TIC (100H)	33	67	33
		Mundo Atual (100H)	67	33	33

Sociocultural	DPS (100H)		33	67	33
	Educação Física (180H)		80	80	80
Científica	Matemática e Realidade (200H)		100	100	67
	Economia (100H)		67	33	33
	Psicologia e Sociologia (100H)		33	33	67
Código		UFCD	1º ano	2º ano	3º ano
Tecnológica	0649	Estrutura e comunicação organizacional (50H)	67		
	0683	Ética e deontologia profissionais (25H)	33		
	0686	Gestão do tempo (25H)	33		
	0703	Cortesia, etiqueta e protocolo no atendimento (25H)	33		
	0563	Legislação comercial (25H)	33		
	0670	Contrato de compra e venda (25H)	33		
	6233	Comunicação e comportamento organizacional (25H)	33		
	0651	Técnicas de digitação (50H)	67		
	0704	Atendimento – técnicas de comunicação (25H)	33		
	0687	Documentação administrativa – métodos de execução (50H)	67		
	0653	Arquivo – organização e manutenção (25H)	33		
	0661	Circuito documental na organização (25H)	33		
	7847	Aplicações informáticas na ótica do utilizador(25H)		33	
	0695	Gestão Informatizada de documentos (50H)		67	
	0779	Utilitário de apresentação gráfica (25H)		33	
	0697	Língua Portuguesa – comunicação empresarial (50H)		67	
	0658	Língua Inglesa – comunicação administrativa (50H)		67	
	0698	Língua Francesa – comunicação administrativa (50H)		67	
	0592	Legislação laboral (25H)		33	
	0707	Legislação fiscal (25H)		33	
	0677	Recursos humanos- processos de recrutamento, seleção e admissão (25H)		33	
	0678	Recursos humanos – processamento de vencimentos (25H)		33	

	6234	Noções básicas do Sistema de Normalização Contabilística (50H)			67
	0693	Gestão de Correio eletrónico e pesquisa de informação na web (25H)			33
	0659	Língua Inglesa – documentação comercial (50H)			67
	0699	Língua Francesa – documentação comercial			67
	0700	Reuniões de trabalho – organização e planificação (25H)			33
	0702	Deslocações – organização e planificação (25H)			33
	0701	Regras do protocolo oficial português (25H)			33
	6736	Recursos Humanos – relatório único (25H)			33
	8598	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego (25H)			33
	8599	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego (25H)			33
			375H	350H	325H
Componente de Formação	Total de Tempos				
	1º ano	2º ano	3º ano		
Prática	210H	210H	210H		

ANEXO 19

Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Informática - Sistemas

Componente de Formação	Código	Domínios de Formação	Total de Tempos		
			1º ano	2º ano	3º ano
		Língua Portuguesa (275H)	133	133	100
		Língua Estrangeira (200H)	100	99	67
		Língua Estrangeira – Francês (200H)*		100	167
		TIC (100H)	66	33	33

Sociocultural	Mundo Atual (100H)	33	66	33	
	DPS (100H)	67	33	33	
	Educação Física (180H)	67	87	87	
Científica	Matemática e Realidade (200H)	100	100	67	
	Física (100H)	66	33	33	
	Química (100H)	33	66	33	
Código		UFCD	1º ano	2º ano	3º ano
Tecnológica	0769	Arquitetura Interna do computador	33T		
	0770	Dispositivos e Periféricos	33T		
	0771	Conexões de rede	33T		
	0772	Sistemas Operativos – instalação e conexão	33T		
	0773	Rede local – instalação	33T		
	0774	Rede local – instalação de software base	67T		
	0776	Sistema de informação da empresa	33T		
	0778	Folha de Cálculo	67T		
	0754	Processador de Texto	67T		
	0779	Utilitário de Apresentação Gráfica	33T		
	0775	Rede local - administração		67T	
	0780	Aplicação de gestão administrativa		67T	
	0781	Análise de sistemas de informação		67T	
	0804	Algoritmos		33T	
	0782	Programação em C++ - estrutura básica e conceitos fundamentais		67T	
	0783	Programação em C++ -ciclos e decisões		67T	
	0784	Programação em C++ - funções e estruturas		67T	
	0785	Programação em C++ - formas complexas		67T	
	0786	Instalação e configuração de sistemas de gestão de bases de dados			67H
	0787	Administração de base de dados			67T
	0788	Instalação e administração de servidores WEB			67H
	0789	Fundamentos de linguagem JAVA			67T
	0790	Programação em JAVA - applets			67H

	0791	Programação em JAVA - avançada			67T
	0792	Criação de páginas para a web em hipertexto			33T
	0793	Scripts CGI e folhas de estilo			33T
			325H	375H	350H
Componente de Formação	Total de Tempos				
	1º ano	2º ano	3º ano		
	Prática	210H	210H	210H	
	Prática*	285H	210H	135H	